Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

PALÁCIO 10 DE OUTUBRO - PRAÇA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 200

FONE (0152) 83-2410 - CEP 18500 - LARANJAL PAULISTA - SP

CGC 46 634 606/0001-80

LEI Nº 1.814, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1991

Concede permissão de uso à Associação de Pais e Mestres APM - da EMPSG "JOÃO SALTO", de uma sala e dá outras providências.

Eu, VICENTE DI SANTI, Prefeito do Município de Laranjal Páulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições de meu cargo, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder permissão de uso à Associação de Pais e Mestres - APM - da EMPSG "JOÃO SALTO", inscrita no CGCMF nº 58.982.349/0001-56, de dependência da Escola Municipal de propriedade do Município, consistente de uma sala situada no galpão com a área de 13,80m2 (treze metros quadrados e oitenta decímetros quadrados).

ARTIGO 2º - A dependência descrita no artigo anterior destina-se ao uso da entidade permissionária para a instalação e funcionamento da cantina da escola.

ARTIGO 3º - A permissão de uso é concedida a título precário e por prazo indeterminado, tendo caráter gratuíto.

ARTIGO 4º - A entidade permissionária poderá a seu critério explorar comercialmente a cantina ou ceder a terceiros.

ARTIGO 5º - A permissão de uso será formalizada por contrato que deverá prever os casos de rescisão e outras avenças.

ARTIGO 6º - Caso a cantina, objeto da permissão, seja explorada por terceiros ficará sujeita as mesmas condições estabelecidas à entidade permissionária, exceto a gratuidade.

ARTIGO 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 2 de dezem

= continua às fls. 2 =

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

PALÁCIO 10 DE OUTUBRO - PRAÇA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 200

FONE (0152) 83-2410 - CEP 18.500 - LARANJAL PAULISTA - SP

CGC 46 634 606/0001-80

bro de 1.991.

Vicente Di Santi

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixada por edital no lugar de costume, nesta data.=.=.=.=.=. Laranjal Paulista, 2/dezembro/1.991.=

Benjamin Sposito

Secretário de Expediente

Registrada às fls. 32v, do Livro de Registro de Leis nº 12.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=. Laranjal Paulista, 021291.

José Thomé

Secretário Adjunto